



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 49/ 2025

“Indica ao Poder Executivo, a providência de um tanquinho, um botijão de gás, uma escada grande e uma mangueira de 35 metros para a UBS Maria José Paviotti do bairro São Clemente”..

Prezado Presidente,

O vereador Roger Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam tomadas as devidas providências, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades da UBS Maria José Paviotti, localizada no bairro São Clemente.

Justificativa:

A aquisição de:

Um tanquinho, essencial para a higienização de materiais utilizados na unidade;

Um botijão de gás, necessário para funcionamento de equipamentos de apoio;

Uma escada grande, que auxiliará na manutenção e organização de espaços de difícil acesso;

Uma mangueira de 35 metros, para limpeza externa e eventual combate a focos de incêndio.

Esses itens são fundamentais para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade, segurança e qualidade no atendimento prestado à população.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio do setor responsável, tome as devidas providências, certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura do município, aguardo um retorno positivo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de Junho de 2025

Roger Santos
Vereador

